

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 440/2021 DE 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2021.	1
PORTARIA Nº 441/2021 DE 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2021.	1

PORTARIA Nº 440/2021 de 06 (seis) de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis - MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 197 da Lei Municipal nº 181/93 (Regime Jurídico Municipal), com espeque no art. 191, inciso II, da Lei Municipal nº 181/93, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 009/2021 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, resolve:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de **DEMISSÃO** do servidor **ROBSON RIOS PORTELA**, Professor Nível I, Matrícula nº 301093, Lotação na Escola Municipal Paulo VI, neste Município de Esperantinópolis/MA, em razão de ter cometido a infração de não observar as normas legais e regulamentares, agindo, assim, de forma ímproba ao infringir o Princípio da Legalidade, tendo em vista o afastamento do servidor em dissonância ao que predispõe o ordenamento jurídico, bem como não observou o Princípio da Moralidade, vez que incorreu em abandono de cargo público, permanecendo o servidor em situação irregular, agindo, dessa forma, em desconformidade ao disposto no artigo 174, III e art. 191, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 181/93 (Regime Jurídico Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantinópolis/MA - 06 de outubro de 2021

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis - MA.

PORTARIA Nº 441/2021 de 06 (seis) de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis - MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 197 da Lei Municipal nº 181/93 (Regime Jurídico Municipal), com

fundamento no art. 191, inciso II, da Lei Municipal nº 181/93, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 010/2021 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, resolve:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de **DEMISSÃO** do servidor **FRANCISCO II SOUZA BEZERRA**, Professor Nível I, Matrícula nº 301188, Lotação na Escola Municipal Padre Anchieta, neste Município de Esperantinópolis/MA, em razão de ter cometido a infração de não observar as normas legais e regulamentares, agindo, assim, de forma ímproba ao infringir o Princípio da Legalidade, tendo em vista o afastamento do servidor em dissonância ao que predispõe o ordenamento jurídico, bem como não observou o Princípio da Moralidade, vez que incorreu em abandono de cargo público, permanecendo o servidor em situação irregular, agindo, dessa forma, em desconformidade ao disposto no artigo 174, III e art. 191, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 181/93 (Regime Jurídico Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantinópolis/MA - 06 de outubro de 2021

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis - MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d1a76ff34f681d3bbeda4d2705a09c651ed5a15

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

